



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.010137/2024-34

### ADITIVO 1, EDITAL PROPAE/UNILAB Nº 03/2024 CADASTRO PARA COMPARTILHAMENTO DE MORADIA INGRESSO 2024.1

1. CONSIDERANDO o previsto no item 5, alínea 5.2 e item 12, alínea 12.10, no [edital nº 03/2024](#), PROPAE, que regulamenta o processo seletivo e os critérios para a organização do Cadastro de Estudantes interessados/as em compartilhar moradia (Estudante Acolhedor/a) com ingressantes internacionais (angolanos/as, caboverdianos/as, guineenses, moçambicanos/nas, santomenses e timorenses) da Unilab, do semestre letivo 2024.1, bem como, estudantes remanescentes de Processos Seletivos de Estudantes Internacionais anterior que tiveram sua entrada posterior autorizada pela Unilab.

#### “5. DA GESTÃO DO CADASTRO DE VAGAS

[...]

5.2. A gestão do Cadastro de Vagas para vagas com ajuda de custo para os acolhedores será de responsabilidade da Seção de Acolhimento e Articulação de Estudantes Internacionais - SAAEI/PROPAE (Ceará) e da Seção de Relações Institucionais – Serinst (Bahia).”

#### “12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

12.13. Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE).”

Art. 1º A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) decidiu prorrogar a vigência do pagamento da Ajuda de Custo para acolhimento de estudantes internacionais (angolanos/as, caboverdianos/as, guineenses, moçambicanos/as, santomenses e timorenses) ingressantes no semestre letivo 2024.1, bem como de estudantes remanescentes de Processos Seletivos de Estudantes Internacionais anteriores que tiveram sua entrada posterior autorizada pela Unilab, não contemplados pelos auxílios do Programa de Assistência ao Estudante – Paes (Edital PROPAE UNILAB 04/2024), pelo período de 1 (um) mês, até dia 31 de janeiro de 2025.

Redenção/CE, 30 de dezembro de 2024.

#### Segone Ndangalila Cossa

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis  
Portaria GR Nº 28, de 06 de Fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 30/12/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1089004** e o código CRC **3F27204D**.

---

Referência: Processo nº 23282.010137/2024-34

SEI nº 1089004